



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL Adm. 2016

Av. Ipiranga, 72 - Centro - Fone/fax (46) 3548-1150 - CEP 85708-000 - CNPJ 01.612.443/0001-04 - www.bomjesusdosul.pr.gov.br - E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br



| PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio) | | | |
|---|-----------------------------|--|---------------------|
| MUNICÍPIO: Bom Jesus do Sul - Paraná | | | |
| 1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO | | | |
| Município: Bom Jesus do Sul | | CNPJ: 01.612.443/0001-04 | |
| Endereço: Avenida Ipiranga, 72 | | | |
| UF: PR | CEP: 85.708-000 | Telefone: OXX 46 3548 1150 | |
| Conta Corrente: nº 22.551-7 | Banco: Banco do Brasil S.A. | Agência: 1055-3 Dionísio Cerqueira - SC | Praça de Pagamento: |
| Responsável: Orasil Cezar Bueno da Silva | | | CPF: 820.840.689-91 |
| Cl/Órgão Expedidor: 4.676.502-8 SSP-PR | Cargo: Prefeito Municipal | Função: Gestor Público | |

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

| | |
|-----------|--------------|
| Nome: | CPF ou CNPJ: |
| Endereço: | CEP: |

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 10,373 quilômetros. Trecho que inicia na encruzilhada do senhor Pedro Franquelin Linha XV de Novembro e finalizando após a comunidade da Linha Gaúcha na encruzilhada com a estrada da Linha XV de Novembro conforme mapa em anexo.

3. JUSTIFICATIVA

O Município de Bom Jesus do Sul localiza-se na Região Sudoeste do Estado do Paraná, composto por uma população de 3.796 habitantes, destes 80% residem e ou desenvolvem suas atividades econômicas e sociais no meio rural. Havendo de acordo com o DER – Departamento de Estrada e Rodagem uma malha viária de 180.201 metros de estradas de chão batido cascalhadas.

Observa-se ainda segundo o mapa de solos da EMBRAPA, que o solo predominante é de tipo 3, com relevo ondulado a fortemente ondulado, predominando um regime de chuvas com alto índice de precipitação.

Desta forma vemos que o Município possui um número elevado de habitantes na área rural, possui uma grande malha viária e o predomínio de grande volume de precipitação pluviométrica, dificultando a manutenção da estrutura viária.

Em qualquer processo de desenvolvimento se faz necessário uma malha viária com boas condições de trafegabilidade mesmo nos dias chuvosos para proporcionar o escoamento da produção, o transporte escolar, para a prestação de serviços, médicos, odontológicos,

BOM JESUS DO SUL - CAMINHO, VERDADE E VIDA.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Av. Ipiranga, 72 - Centro - Fone/fax (46) 3548-1150 - CEP 85708-000 - CNPJ 01.612.443/0001-04 - www.bomjesusdosul.pr.gov.br - E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br



para o deslocamento dos habitantes, deslocamento de ATER e outros. Sabedores que o governo do Estado do Paraná via Secretaria do Estado da agricultura e do Abastecimento objetiva atender as demandas recebidas referente a recuperação das estradas rurais, através da disponibilização de recursos para a aquisição de óleo diesel, nos levou a apresentarmos a presente proposta a ser inclusa a estratégia operacional, junto a coordenação do Núcleo Regional de Francisco Beltrão, em conjunto com a EMATER, de tal forma que a demanda do município possa estar inserida e adaptada à uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados. Esta Cadeia Produtiva no território do Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná.

4. BENEFICIÁRIOS

| Descrição | N.º Total (Diretos) |
|-------------------------------------|---------------------|
| 1 - Número de comunidades atendidas | 04 |
| 2 - Número de agricultores | 495 |

Comunidades atendidas:

Linha Nova Riqueza, Linha gaúcha, Linha Nova Soledade, Linha XV de Novembro

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

| Especificação | Responsabilidade | Valor R\$ | Prazo de Execução |
|---|-------------------------------|-----------|-----------------------------------|
| Aquisição de 14.386 litros de óleo diesel | MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL | 33.000,00 | 18 meses após a publicação no DOE |

6. PLANO DE OBRAS - (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

| Item | Tipo de Serviço | Un. | Quant. | Tipo de Máquina | Horas |
|------|-----------------------------------|-----|--------|---|-------|
| 01 | Regularização do Leito da Estrada | Km | 10,373 | Motonivaladora Carregadeira | 160 |
| 02 | Abaulamento do Leito da Estrada | Km | 10,373 | Moto niveladora | 120 |
| 03 | Cascalhamento do Leito da Estrada | Km | | Moto niveladora Carregadeira Caminhão Caçamba Rolo compactador | 589 |
| 04 | Vala Lateral Rasa | M | 20.746 | Retro-escavadeira Motoniveladora | 171 |

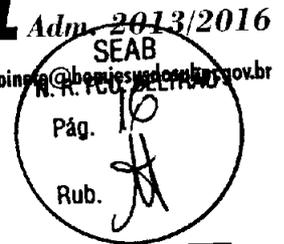
BOM JESUS DO SUL - CAMINHO, VERDADE E VIDA.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Av. Ipiranga, 72 - Centro - Fone/fax (46) 3548-1150 - CEP 85708-000 - CNPJ 01.612.443/0001-04 - www.bomjesusdosul.pr.gov.br - E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

**7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

| Nº | ATIVIDADES * | PERÍODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL | | | | | |
|----|--------------------------------------|----------------------------------|----|----|----|----|----|
| | | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º |
| 1 | Processo de aquisição de combustível | X | X | | | | |
| 2 | Execução dos serviços | | | X | X | X | X |

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito da estrada, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

| | | |
|-----------------------|--------------------------------|------------|
| Nome: | Ricardo Reinoldo Matte | |
| Cargo: | Extencionista Municipal | |
| N.º Registro Conselho | 102339/D | |
| Local: | Bom Jesus do Sul - PR | |
| Data: | 22 de maio de 2.013 | |
| | | Assinatura |

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

| | | |
|--------|------------------------------------|------------|
| Nome: | Orasil Cezar Bueno da Silva | |
| Cargo: | PREFEITO MUNICIPAL | |
| CPF: | 820.840.689-91 | |
| Local: | Bom Jesus do Sul - PR | |
| Data: | 22 de maio de 2.013 | |
| | | Assinatura |

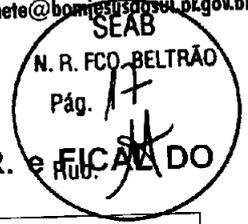
BOM JESUS DO SUL - CAMINHO, VERDADE E VIDA.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL Adm. 2013/2016

Av. Ipiranga, 72 - Centro - Fone/fax (46) 3548-1150 - CEP 85708-000 - CNPJ 01.612.443/0001-04 - www.bomjesusdosul.pr.gov.br - E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br



12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

6L-66

| | | |
|--------|---|------------|
| Cargo: | CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB | |
| Nome: | NERI MUNARO | |
| CPF: | RG 1.808.881 Eng. Agrônomo Chefe N. Reg. SEAB | |
| Local: | | |
| Data: | | Assinatura |
| Cargo: | FISCAL DO CONVÊNIO * | |
| Nome: | José Jurandyr I. da Veiga | |
| CPF: | SEAB/DEAGRO | |
| Local: | UTR - Francisco Beltrão | |
| Data: | | Assinatura |

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
NÚCLEO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO

PARECER TÉCNICO

Sistema Integrado de Documentos: Prt.nº 11.914.745- 0

Assunto: Convênio para Recuperação de Trafegabilidade de Estradas Rurais

O corpo Técnico deste Núcleo Regional, analisou o Plano de Trabalho apresentado pelo município de **Bom Jesus do Sul**, e o mesmo encontra-se em conformidade com as normas técnicas do programa.

Somos de parecer favorável à celebração de Convênio entre esta SEAB e o município de **Bom Jesus do Sul** no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para recuperar **10,373 Km** de extensão de estradas rurais.

Francisco Beltrão, 18 de julho de 2013.

José Jurandyr I. da Veiga
SEAB/DEAGRO

Neri Munaro
Chefe Nucleo Regional
SEAB/Francisco Beltrão